



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 354/2014

08/12/2014

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e amparada pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 65, inciso VI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a finalidade de vistoriar os veículos empregados no transporte escolar no Município de Laranjeiras do Sul, tanto do próprio municipal como os terceirizados para garantir a máxima segurança durante o transporte no ano letivo de 2015.

- > **ARNI JOSÉ WIGGERS** **RG Nº 1.064.783 – PR;**
- > **EDELICIO DANIEL COUSSIAN** **RG Nº 5.703.568 - 4 – PR;**
- > **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** **RG Nº 8.774.961- 4 – PR.**

Art. 2º. Para a realização das vistorias a comissão poderá requisitar os serviços de mecânicos e outros profissionais comprovadamente capacitados em segurança veicular de transporte coletivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 08 de dezembro de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal